



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 926/2008 de 03/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 04/04/2008, Edição de nº 8.248, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.540,12 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos), destinado a atender despesas com a Construção da Casa Abrigo, na conformidade com os as especificações a seguir demonstradas:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CCA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430013.3.156000 - CONV/FIA/IASP/CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.521,04

2800 - Fonte: 33834 - CONV/FIA/IASP/ CONSTR. CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.200,00

2801 - Fonte: 31834 - CONV/FIA/IASP/ CONSTR. CASA ABRIGO

4.4.90.51.00.0000. OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 24.819,08

2802 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

S O M A.....R\$ 62.540,12

Art. 2º - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que dispõe o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrente, parte do SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte que explicita, apurado no balanço de 2007, parte do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da receita de 2008 e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, na conformidade com o que segue determinado:

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2.007

286 - Fonte: 33834 – CONV/FIA/IASP/ CONSTR. CASA ABRIGO.....R\$ 28.521,04

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 24.819,08

307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2472.99.05.00.00 – OUTRAS TRANSF.CONV. EST/DF/ENT.P/INV.ASSIST.SOCIAL

2472.99.05.01.00 - CONV/FIA/IASP - CONSTR. CASA ABRIGO.....R\$ 9.200,00

488 Fonte: 31834 - CONV/FIA/IASP/ CONSTR. CASA ABRIGO

S O M A.....R\$ 62.540,12

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de
Abril do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8252</u>
Data, <u>10/04/08</u>
<u>al</u>
O FUNCIONÁRIO